

DECRETO No...: 0.624/97 - 77

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1997.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 263/96 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Fica suplementada em R\$ 63.000,00 ( sessenta e tres mil reais) a dotacao orcamentaria abaixo, nos termos e valor que se segue:

SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES  
INTERIOR E TRANSPORTES  
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS  
FICHA 131 INDUSTRIA  
PROMOCAO INDUSTRIAL  
00802.11623463.016 AQUISICAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO DO PARQUE IND  
4.2.1.0.00 AQUISICAO DE IMOVEIS 63.000,00

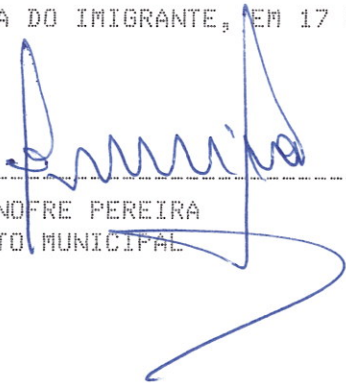
ARTIGO 2o - O recurso para suplementacao do artigo anterior sera proveniente da anulacao de R\$ 63.000,00 ( sessenta e tres mil reais ) na seguinte dotacao:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
FICHA 027 ADMINISTRACAO  
EDIFICACOES PUBLICAS  
00301.03070253.002 CONSTRUCAO DAS SEDES DOS PODERES PUBLICOS MUNIC.  
4.1.1.0.00 OBRAS E INSTALACOES 63.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 17 DE JULHO DE 1997.

  
-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL